



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

Ofício n.º **143/2014/TCE-MT/GCS-LCP**

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Juviano Lincoln
Prefeito Municipal de Diamantino
Prefeitura Municipal de Diamantino
Diamantino - MT

Referente: Processo nº: 51071/2014 – Autos Digitais
Assunto: Encaminhamento de Relatório Técnico

Senhor Prefeito:

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria deste Tribunal (fls. 01-04 TCE – Doc. Digital nº 48675/2014) e do Julgamento Singular (fls. 01-03 TCE), referentes à Representação Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino, que trata de descumprimento de prazo de envio na remessa dos documentos e informações do 3º Quadrimestre de 2013.

CITO Vossa Excelência para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da leitura deste, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

SOLICITO que consigne em sua **DEFESA** o número do processo em epígrafe, e a **PROTOCOLE**, via Malote Digital, **junto à Gerência de Protocolo¹ deste Tribunal**, sendo-lhe **vedado** encaminhá-la diretamente a este Gabinete ou ao e-mail institucional deste Relator.

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Excelência será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

ADVIRTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais de Gestão, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Excelência, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

ADVIRTO, por fim que Vossa Excelência e demais servidores credenciados como usuários deverão verificar o recebimento das

¹ Artigo 227 (...)

§ 2º. **Apresentada a petição de defesa no protocolo do Tribunal**, a mesma será juntada aos autos e encaminhada à Secretaria de Controle Externo para análise e manifestação conclusiva. (RITCMT)



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

notificações/citações/intimações do Malote Digital ao longo da jornada de trabalho, adotando as providências administrativas que lhes sejam decorrentes, entre elas, a de promover o encaminhamento do Ofício, bem como do respectivo Relatório, ao servidor/agente destinatário do mesmo, conforme disposto no artigo 4º da Resolução Normativa 16/2012-TP/TCEMT.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA²
Conselheiro Substituto

(Em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipo – Portaria nº 122/2013/TCEMT)



Certifico que o presente documento encontra-se assinado digitalmente. Beatriz de Oliveira Sanches. Matrícula 3310

² Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

